



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente

**TERMO DE REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PAA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

IDENTIFICAÇÃO

EMPREENDEDOR: 114434 – MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO/RS

CPF/CNPJ: 97.228.126/0001-50

ENDEREÇO: AV. JOÃO ISIDORO, Nº 222, CENTRO
CEP 97.210-000 –FORMIGUEIRO/RS

EMPREENDIMENTO: OFICINA MECÂNICA, PARQUE DE MÁQUINAS

ENDEREÇO: AV. JOÃO ISIDORO, Nº634 – CENTRO – FORMIGUEIRO – RS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

Quanto ao empreendimento:

O presente termo de referência visa caracterizar a contratação de empresa capacitado para realizar a limpeza dos tanques de combustíveis do parque de maquinas da prefeitura municipal, e posterior destino final ambientalmente adequado a legislação.

Para contratação da empresa prestadora do serviço, a mesma deve atender as condições elencadas abaixo, além das negativas fiscais e técnicas.

- Contrato social;
- Cartão do CNPJ da empresa;
- Certidão conjunta negativa da receita federal;
- CRF – FGTS;
- Certidão negativa municipal da sede do licitante;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de falência e concordata;
- Registro da empresa e de seus técnicos junto ao CREA;
- Cópia da carteira de trabalho e ou contrato do profissional com a empresa prestadora do serviço, exceto para os sócios da empresa;

Os Serviços a serem prestados pelo contratado são:

1. Limpeza de dois tanques de combustíveis com capacidade de 5000 litros cada;
2. Laudo técnico comprovando que os tanques foram descontaminados;
3. Coleta e destino final dos resíduos provenientes da limpeza;
4. Transporte dos resíduos gerados até o destino final;

O serviço deverá ter início no prazo máximo de 15 dias após a expedição de ordem de serviço e a execução do contrato deverá ocorrer em no máximo 15 dias após o início do serviço.

Das obrigações do contratado:

- O contratado deve pagar todas as taxas correspondentes as ARTs dos profissionais envolvidos na elaboração dos laudos;
- Providenciar e arcar com as despesas referentes ao deslocamento dos técnicos, maquinários e o que for necessário para prestação do serviço in loco;
- Solicitar ao fiscalizador do contrato informações no que diz respeito à prefeitura, quando necessário para o andamento dos serviços;
- Informar o fiscalizador do contrato quanto as datas dos serviços in loco, para o mesmo estar presente nos levantamentos caso julgue pertinente;

Das obrigações dos contratantes:

- Fiscalizar o andamento da prestação dos serviços, principalmente quanto ao cumprimento das datas;
- Providenciar documentos e informações municipais pertinentes ao serviço;

Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o atendimento de todos os itens solicitados no contrato. Devidamente com termo de recebimento lavrado pelo fiscalizador do contrato e conferência dos serviços prestados pelo contratado, os quais estão enumerados acima.

Justificativa da contratação:

Os serviços são necessários pois os tanques combustíveis se encontram desativados, sendo que, para remoção dos mesmos é necessária sua descontaminação. Á área onde estão instalados os tanques está sofrendo adequações de licenciamento

ambiental referente a oficina mecânica, portanto a retirada dos tanques é de suma importância para continuidade dos serviços.

Formigueiro, 21 de fevereiro de 2019;
